

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Agosto de 1909

1909
O PRESIDENTE



Recy 2069
25-8-1909
Mundus

Registado

ml o n. 4538
20-8-909



176

R

Ex^{ma} Camara

Municipal do Porto.

Dr. Alfredo Pereira Freire Themudo residente na rua de Contemil n.º 153, possuindo um terreno pegado a sua casa sendo apenas só dividido por uma parede e precisando de alargar, mais o terreno de sua casa vem pedir licença a Ex^{ma} Camara para poder mudar a parede que no desenho junto está indicada a amarelo para depois a construir no sitio indicado a carmin no dito desenho na planta topographica sendo a parede a construir-se de porpeauro de 0,25 de grosso e 7,2 de Comp^{to} e 2^{ma} d'altura sendo os alicerces de alvenaria de 0,60 de grosso aproveitando-se todo o material da outra parede que se pretende demoler assim como na traseira do terreno levará outra parede com o comp^{to} de 6^{ma} a mesma altura e grossura da outra acima referida e restante material que faltar será novo e na frente do terreno se pretende fazer um ^{parapeito} (parapeito) como este ^{parapeito} no desenho junto levando em cima o friso e na sobriedade do muro o seu respectivo sóco e pilastra sendo depois do parapeito revestido a carapinha tendo este ^{parapeito} de 0,30 e as mais outras medidas indicadas no desenho e como não pôde fazer sem licença da Ex^{ma} Camara vem pedir para que lh'a possa deferir como requer



Porto 18 de Agosto de 1909

Alfredo Themudo

Licença N.º 1142

1419 de 25 de Agosto de 1909

ca. repartição
mento, foi passada a guia N.º 768 n.º esta data.
Rep. da Repartição N.º 263 agosto de 1908
por Cerezo os ely

R.E.
REPARTIÇÃO
gisto, 1409
- 8 - 909



Ex.^{ma} Camara
Municipal do Porto.

O abaixo assignado morador na rua de
S.^{ta} Catharina 484 declara assumir a res-
ponsabilidade da seguranca dos operarios
da obra constante pertencente ao Sr. Dr.
Alfredo Saraiva Freire. Thendo na sua
propriedade sita na rua de Contumil n.^o 153
Freguezia de Campolide em harmonia
com o regulamento de 6 de Junho de 1895.

Porto 18 de Agosto de 1909.

Manoel Ferreira Ribeiro

Rembolsado signal supra

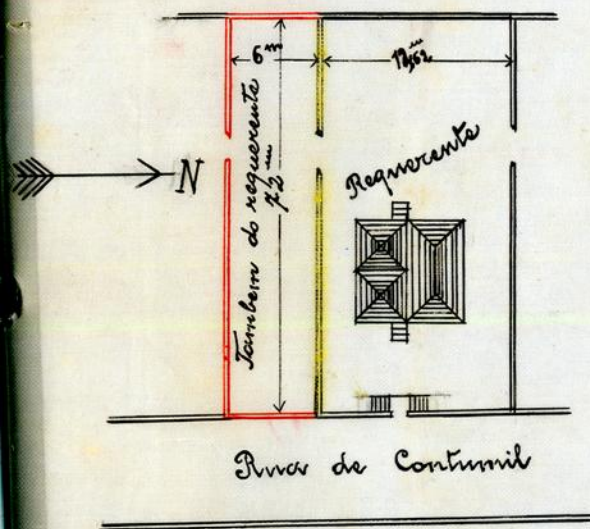
PORTO 18 de Agosto de 1909

Ante o

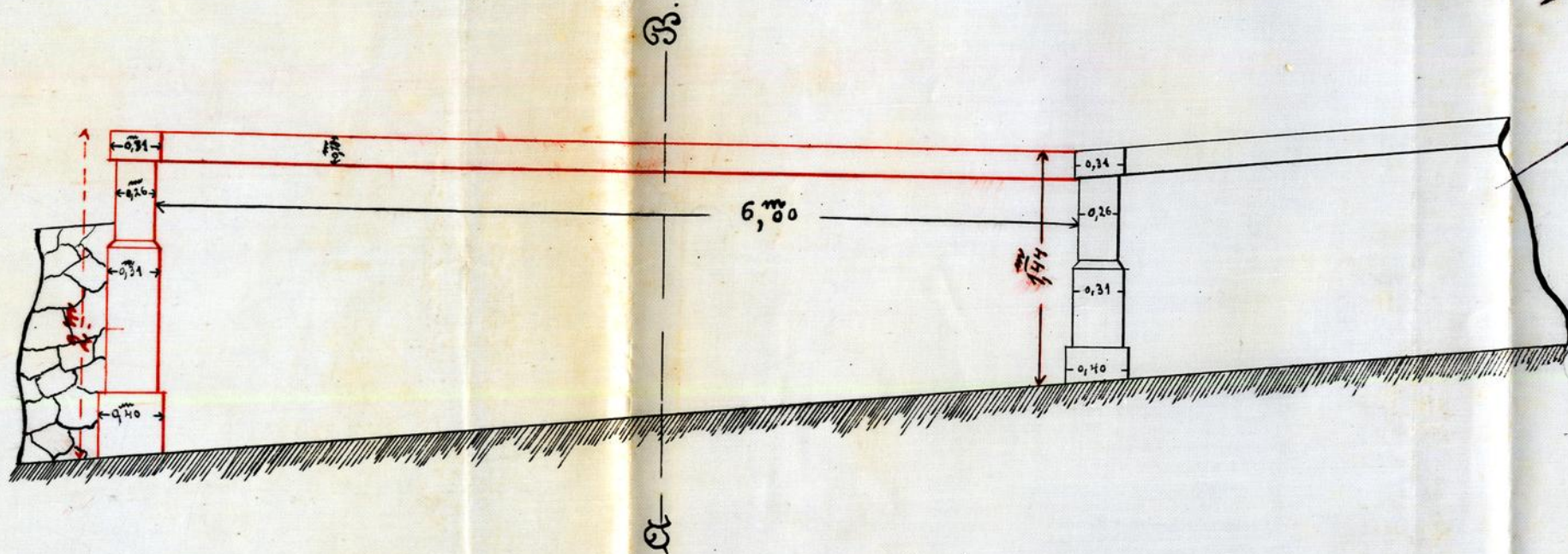


Desenhos a que se refere o requerimento de
Alfredo Saraiva Freire Themudo na
sua propriedade sita na rua de Contumil
n.º 153 freg.^{nia} de Carrapanchã.

Planta topographica
Escala 1/500



Frete do Muro

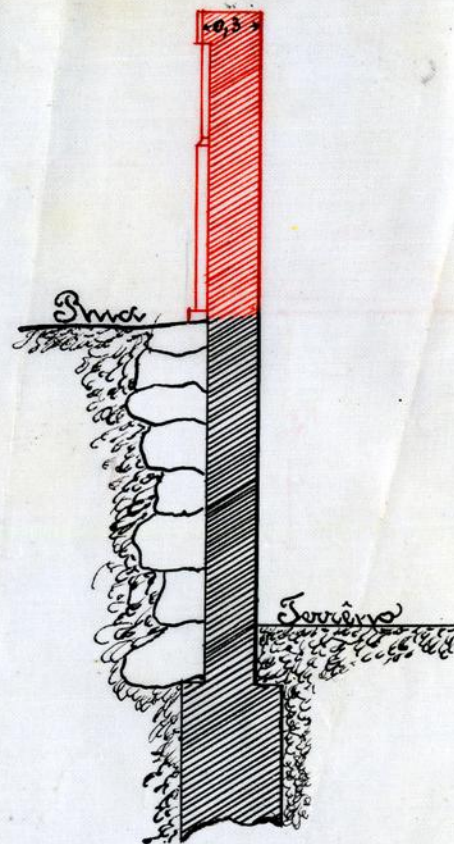


ESCALA 0,01 = 0,40



APPROVADA PORTO EM CAMARA.
19 DE Agosto DE 1909
PRESIDENTE

Corte em A.B.



Registo { N.º 1409 179
Data 18-8-209
Licença { N.º
Data
CMF
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Mudar uma parede e construir parapeitos*

Requerente: *Dr. Alfredo Louieira Freire Chermudo*

Morada:

Situação da obra: *Qua. de Contumil nº 153*

Responsavel: *Manuel Ferr. Gili (m. al. 212)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *o dono*

Projecto da obra: *La Tia*

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinando

Nivel de soleiras:

Deposito: 4500 reis

Observações:

15-VIII-509

Rich. Chas. De Rep.

Heinrich Bach

James

19-8-07

Shana

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

CMP
AG

180
16

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 758

Despacho de 19 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	1\$500
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	1\$500

Pela presente guia vae Sr. Alfredo Saraiva Freire Humada entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de mil e quinhentos reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1142 d' esta data para proceder á mudança d' uma parede existente no terreno que pertence na rua de Contarães, pegado ao predio N.º 153, assim como para construir outro muro nas traseiras do dito terreno

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 25 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de mil e quinhentos reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de Agosto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 25 de Agosto de 1909

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Est. Alfredo Saraiva Juiz
Thomado
 para que possa proceder à mudança d'uma
fazenda existente no terreno que pos-
sue na rua de Contumil, situado
ao prédio n.º 158, assim como constru-
ir outro muro nas fronteiras do dito ter-
reno, e à frente um parapeito com fri-
so, arco e filareta, conforme indica
a planta annexa no desenho que lhe
foi aprovado em 19 do corrente me-
sitaldo - e o impetrante ao alinhamento
que lhe foi designado pela repar-
tição técnica.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1909

(A) João Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice-PRESIDENTE,

(A) Candida de Pinho

ta emulumentos para a ca-
 ara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de um e
quinhentos réis conforme a guia n.º 758.